



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROJETO DE LEI /2022

“Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

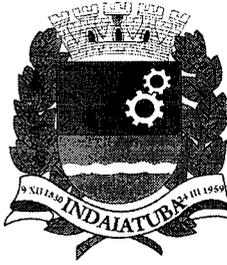
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Indaiatuba a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem, a ser comemorada anualmente na semana do dia 17 de maio, data em que é comemorado o Dia Internacional da Reciclagem.

Art. 2º A instituição da Semana de Conscientização da Reciclagem tem como objetivos:

I - Conscientizar a população sobre a importância da separação dos lixos domésticos, dando a destinação correta para o lixo orgânico e descartando o material reciclável nos ecopontos situados em pontos estratégicos;

II - Estimular a sustentabilidade por meio da reutilização de materiais recicláveis, reduzindo a extração das matérias primas oriundas de recursos naturais;

III - Incentivar as empresas recicladoras a promoverem campanhas para fomentar cada vez mais o mercado da coleta seletiva no município;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

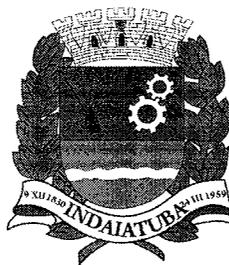


IV - Realização de ampla divulgação da Semana de Conscientização sobre a Reciclagem em diversos veículos de comunicação eletrônicos e impressos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de abril de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1025/2022
19/04/2022 - 10:09
5/5/2022

JUSTIFICATIVA

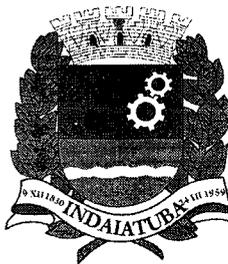
Embora questões ambientais envolvendo a sustentabilidade e a importância da reciclagem sejam temas muito comuns e pareçam até um pouco repetitivos, a realidade do nosso país revela que ainda falta muito a ser feito nesta área. Grande parte do resíduo sólido produzido nos domicílios, indústrias e setores públicos pode ser recuperado, desde que a coleta e o manejo sejam feitos de forma a favorecer a reciclagem nos ciclos produtivos.

Porém, um levantamento feito pela WWF Brasil revelou que apenas 1,3% do plástico gerado no Brasil em 2020 foi reciclado, muito abaixo da média mundial, que atinge os 9%. De acordo com notícia publicada no site Poder 360, dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), indicam que o país recicla apenas 2,1% do total de resíduos coletados, percentual que tem se mantido nos últimos anos.

Mesmo 12 anos após a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305 de agosto de 2010), a aplicação prática de muitos pontos do documento ainda não aconteceu. Dados do SNIS indicam que a taxa média de cobertura da coleta domiciliar no país é de 90,5%. No entanto, apenas 58,5% dos municípios brasileiros atendem adequadamente a população urbana com coleta direta e indireta de resíduos domiciliares. O relatório ainda estima que haviam 20,8 milhões de habitantes sem acesso aos serviços de coleta regular direta e indireta no País em 2020.

Mas é importante destacar que a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos é compartilhada, portanto, responsabilidade de todos — poder público, setor empresarial e demais segmentos da sociedade. Inclusive, este é um dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ou seja, é claro que todas as esferas dos governos têm grande responsabilidade ao oferecer meios para que a coleta seletiva aconteça, direta ou indiretamente. As empresas também têm papel importante nessa tarefa, mas a sociedade como um todo também. Para haver reciclagem e sustentabilidade, é fundamental que haja a separação do lixo produzido em casa, com cada cidadão fazendo a sua parte, descartando os resíduos secos nas ilhas ecológicas da cidade. Portanto, a conscientização da população é igualmente primordial para que alcancemos resultados efetivos de reciclagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Este Projeto de Lei pretende ser, então, mais um instrumento que visa contribuir para a conscientização dos cidadãos sobre a importância de realizar o descarte correto do lixo produzido em casa. A proposta vai de encontro à criação do Dia Internacional da Reciclagem, data instituída pela ONU e comemorada em 17 de maio.

Vale destacar que com a coleta seletiva em Indaiatuba, além de contribuir com o meio ambiente, o munícipe também faz um trabalho social, porque ajuda o Fundo Social de Solidariedade (Funssol). Todos os recursos da venda dos materiais recolhidos são destinados ao Fundo e utilizados em cursos de geração de renda e também em assistência às pessoas em vulnerabilidade social.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de abril de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres